



CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME
PE 0708/2024

A Pregoeira da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, designada pela Portaria nº 190/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições, considerando os princípios da isonomia e publicidade, informa que:

Com fulcro na Súmula 473 do STF essa pregoeira revê a decisão que classificou a empresa Ray Transporte de Cargas e comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 08.779.242/0001-37, a **retomada do certame fica agendada para o dia 07/02/2025, às 15 horas.**

Recomenda-se que o representante da empresa esteja na sala de chat, na data e horário aprazado.

Em 06/02/2025.

Carla Soares Silva
Pregoeira